INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor do DEMUTTRAN, Genir Carneiro, de modo que seja realizada a pintura de faixa amarela e instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Avenida Cecília Meireles, no trecho à direita da via, nas proximidades da esquina com a Rua Francisco Vicente Moreira, no Bairro João XXIII.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão de que a curva localizada nesse ponto da via é extremamente fechada, o que compromete a visibilidade e a fluidez do tráfego. O estacionamento de veículos nesse trecho agrava a situação, aumentando significativamente o risco de acidentes e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local.

A adoção das medidas ora indicadas contribuirá para **melhorar a segurança viária, garantir maior visibilidade na conversão da esquina e preservar a integridade física dos usuários da via pública**, especialmente dos moradores do entorno.

Nestes termos, encaminha-se a presente indicação para análise e providências do setor competente.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de julho de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade